

A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE  
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS (SIEP/MG)  
E A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO.

# **Conferência de Educação de Minas Gerais - CEEMG**

**Maio de 2018**



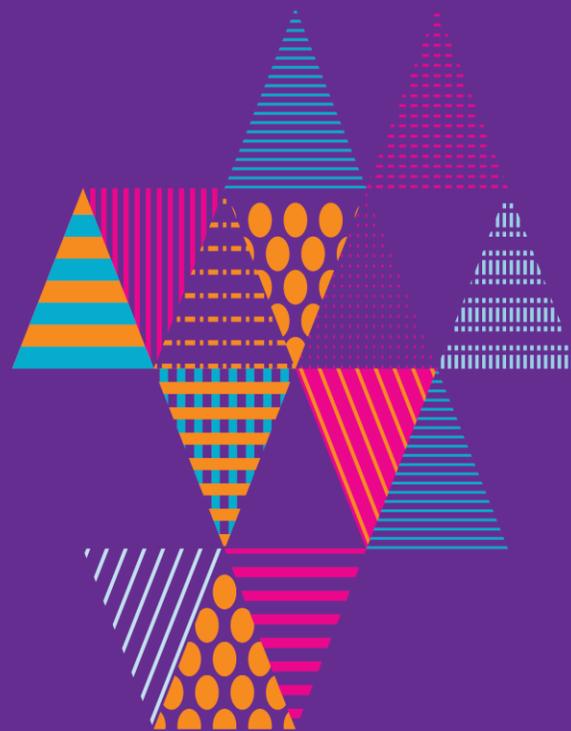
FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
FEPEMG

# A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS (SIEP/MG) E A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO.

O Fórum Estadual Permanente de Educação de MG (FEPEMG) realizará a Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais (CEEMG), em MAIO de 2018, como etapa preparatória da Conferência Nacional de Educação (CONAE) e da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE).

- A Conferência de Educação de Minas Gerais, foi lançada no dia 15 de setembro com o tema:

FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE  
EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
FEPEMG



# CONFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE  
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS (SIEP/MG)  
E A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO.

# A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS (SIEP/MG) E A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO.

- **Objetivo Geral:** mobilizar a sociedade mineira para intensificar o monitoramento e avaliação do cumprimento dos Planos de Educação, suas metas e estratégias, propondo melhorias à política nacional e estadual, bem como responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições entre os entes federativos, de forma a fortalecer a construção dos Sistemas Estadual e Nacional de Educação.

# A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS (SIEP/MG) E A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO.

A Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais CEEMG possui caráter mobilizador e deliberativo, com vistas a apresentar um conjunto de propostas com a finalidade de:

- Participar da construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais (SIEP/MG),
- Realizar o monitoramento e a avaliação do Plano Nacional de Educação (PNE, Lei 13.005/2014),

# A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS (SIEP/MG) E A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO.

- Propor melhorias às políticas nacional, estadual e municipais de Educação,
- Garantir a pactuação de responsabilidades entre os entes federativos com vistas à garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita, inclusiva e laica,
- Exigir empenho para agilizar a aprovação do Plano Estadual de Educação (PEE),

# A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS (SIEP/MG) E A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO.

- Acompanhar e avaliar as deliberações da CONAE de 2014, verificar seus impactos e proceder às atualizações necessárias para a elaboração da política nacional e estadual de educação,
- Monitorar e avaliar a implementação dos planos estadual e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais;

FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
FEPEMG

# A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS (SIEP/MG) E A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO.

## **Eixos:**

- I – Planos decenais e SEE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;
- II - Planos decenais e SEE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;
- III - Planos decenais, SEE e gestão democrática: participação popular e controle social;
- IV - Planos decenais, SEE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;
- V - Planos decenais, SEE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;
- V.a e V.b

# A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS (SIEP/MG) E A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO.

## **Eixos:**

VI - Planos decenais, SEE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

VII - Planos decenais, SEE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

VIII - Planos decenais, SEE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;

IX – Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais– SIEP/MG.

# A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS (SIEP/MG) E A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO.

- REGIMENTO INTERNO DA CONFERENCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS- CEEMG
- CAPÍTULO V DA METODOLOGIA NAS ETAPAS DA CONFERÊNCIA
- Art. 17. Em todas as etapas da CEEMG as emendas que poderão ser aplicadas ao Documento Base deverão ser somente de dois tipos:
- I – **Aditivas** que terão como objetivo sugerir o acréscimo de novos dispositivos ao texto de cada parágrafo;
- II – **Supressivas** (parciais ou totais) que terão como objetivo sugerir a exclusão de dispositivos do texto em cada parágrafo.

# A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS (SIEP/MG) E A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO.

- Art. 19. Os registros das emendas aditivas e supressivas ao Documento Base vindas da Etapa Territorial serão encaminhados à Comissão de Monitoramento e Sistematização, dentro de 5 (cinco) dias úteis de modo a assegurar o cumprimento do prazo necessário para que sejam sistematizadas e constem da Etapa Final.
- § 1º. A responsável pelo referido encaminhamento será a Coordenação Local instituída conforme Art 12, reconhecidos coordenadores da Etapa Territorial da CEEMG.
- § 2º Os registros citados no caput deste artigo serão encaminhados para a Coordenação da Comissão de Monitoramento e Sistematização para o e-mail [ceemg.sistemizacao@gmail.com](mailto:ceemg.sistemizacao@gmail.com) , em formato DOC, conforme orientação específica do FEPEMG.

# A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS (SIEP/MG) E A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO.

- § 3º. Os registros das emendas aditivas e supressivas ao Documento Base aprovadas nos territórios serão objetos de análise na Etapa Final se estiverem presentes nos relatórios de 04 ou mais territórios.
- § 4º. Caso os registros das emendas aditivas e supressivas apresentadas nos territórios não apresentem os requisitos expostos no parágrafo anterior, as mesmas constarão nos anais da CEEMG sem ser submetidas à aprovação ou rejeição na Etapa Final.
- § 5º. A Etapa Territorial poderá encaminhar à Etapa Final o quantitativo máximo de 3 propostas por Eixo da CEEMG.
- § 6º. As propostas deverão versar exclusivamente sobre o tema do Eixo debatido, não sendo permitida a aprovação de um número maior do que 3 propostas de emendas aditivas e/ou supressivas em um mesmo Eixo.

# A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS (SIEP/MG) E A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO.

- Art. 20. Para a elaboração do Documento Base, a ser encaminhado à Etapa Final a Comissão de Monitoramento e Sistematização considerará apenas as emendas ao Documento Base aprovadas na Etapa Territorial.

# A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS (SIEP/MG) E A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO.

- Capítulo VI
- DAS PLENÁRIAS
- Seção III Da Etapa Final

FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
FEPEMG

# A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS (SIEP/MG) E A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO.

- Art. 28. As Plenárias de Eixo da CEEMG na Etapa Final seguirão os seguintes procedimentos:
- I – apresentação da equipe de coordenação dos trabalhos, a saber, um coordenador e três auxiliares, sendo um encarregado de tempo e inscrições; um encarregado de digitação de propostas de emendas aditivas e supressivas e um encarregado de receber solicitações feitas à Mesa;
- II – leitura do conjunto dos parágrafos de cada Eixo e concomitante pedido de destaque a cada eixo lido;
- III - apresentação, verificação da existência de posicionamento contrário, defesa e votação dos destaques que se dará sempre na ordem de manter o texto original ou proceder a alteração;
- IV- definição das **TRÊS propostas** para encaminhamento à Plenária Geral Final, por Eixo.
- Parágrafo único. A coordenação das Plenárias de Eixo será exercida por membros do FEPEMG .

# A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS (SIEP/MG) E A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO.

- Art.29. A discussão e as deliberações das emendas aditivas e supressivas na Etapa Final terão os seguintes critérios:
- I – Os parágrafos relativos aos respectivos eixos, constantes do Documento Base, que não forem destacados oralmente na plenária por, pelo menos, UM delegado do Eixo serão considerados aprovados;
- II – Havendo posicionamento divergente quanto ao mérito de qualquer parágrafo destacado do Documento Base, a coordenação dos trabalhos deve garantir uma defesa favorável e uma contrária, antes do processo de votação;
- III- Uma vez instalado o Regime de Votação das propostas e das moções, após o início do regime de votação, fica vetado o levantamento de quaisquer questões ;

# A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS (SIEP/MG) E A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO.

- IV – As emendas encaminhadas à etapa subsequente, com mais de 70% de votos dos presentes nas plenárias de eixo, serão incorporadas ao Documento Final;
- V – Das emendas que obtiverem mais de 40% e menos de 70% de votos dos presentes nas Plenárias de Eixo, das emendas que obtiverem mais de 40% e menos de 70% de votos dos presentes nas Plenárias de Eixo, desde que não tenham sido derrotadas por outra que tenha obtido maioria simples dos votos, CINCO deverão ser escolhidas para serem encaminhadas para apreciação na Plenária Geral Final;
- VI – As emendas destacadas e discutidas nas plenárias de eixo, que obtiverem 40% ou menos de votos dos presentes, serão consideradas rejeitadas.

# A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS (SIEP/MG) E A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO.

- Apresentação das Propostas Sistematizadas:
- EXEMPLO:
- Eixo I

# A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS (SIEP/MG) E A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO.

- SE,
- TRÊS propostas de cada Eixo vindas das territoriais, agora aprovadas pelos coletivos dos Eixos
- MAIS
- CINCO propostas de cada Eixo aprovadas com mais de 40% e menos de 70% de votos dos presentes nas Plenárias de Eixo, **desde que** não tenham sido derrotadas por outra que tenha obtido maioria simples dos votos
- VEZES 10 GRUPOS
- IGUAL
- 80 PROPOSTAS na Plenária Final

# A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS (SIEP/MG) E A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO.

- “A qualidade social, conceito originário do Plano Nacional de Educação - Proposta da Sociedade Brasileira, implica prover educação com padrões de excelência e adequação aos interesses da maioria da população, tendo como valores fundamentais a solidariedade, a justiça, a honestidade, o conhecimento, a autonomia, a liberdade e a ampliação da cidadania.
- Como conseqüência, alcançaremos a inclusão social, por meio da qual todos os(as) brasileiros(as) tornar-se-ão aptos(as) ao questionamento, à problematização, à tomada de decisões, buscando as ações coletivas possíveis e necessárias ao encaminhamento dos problemas de cada um, da comunidade e da sociedade onde vivem e trabalham. A educação, nessa perspectiva, dirige-se ao ser humano integral, considerando todas as dimensões de sua relação com o mundo.”
- 4º Congresso Nacional de Educação (CONED), realizado no período de 23 a 26 de abril de 2002, no Palácio de Convenções do Anhambi SP

# A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS (SIEP/MG) E A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO.

**Agradecemos!**

**Comissão de Monitoramento e  
Sistematização do FEPEMG**

**[ceemg.sistematizacao@gmail.com](mailto:ceemg.sistematizacao@gmail.com)**



FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
FEPEMG